PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244
CEP: 17480-000 / Cabrália Paulista - SP

DECRETO Nº 081/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Ficha: 049 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇAO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020202 ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Ficha: 060 - 28.843.0000.0002.0000 JUROS E AMORTIZAÇAO DA DIVIDA..... -15.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 23 de Outubro de 2008.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume